



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n, Km 01, Bairro Novo Paracuru - CEP 62.680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 20/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº 20/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 201/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme PORTARIA NORMATIVA Nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna pública a retificação do Edital Nº 20/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	31/10/2023
Impugnação do edital	01/11/2023
Inscrições (preenchimento do formulário eletrônico)	02/11 a 08/11/2023
Divulgação das inscrições deferidas	09/11/2023
Interposição de Recurso contra inscrições indeferidas	10/11/2023
Resultado da análise de recurso contra inscrições indeferidas	13/11/2023
Resultado Provisório	14/11/2023
Interposição de recurso contra o Resultado Provisório	16/11/2023
Resultado da análise de recurso contra o Resultado Provisório	17/11/2023
Resultado Final	20/11/2023

Leia-se:

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	31/10/2023
Impugnação do edital	01/11/2023
Inscrições (preenchimento do formulário eletrônico)	02/11 a 13/11/2023
Divulgação das inscrições deferidas	14/11/2023
Interposição de Recurso contra inscrições indeferidas	16/11/2023
Resultado da análise de recurso contra inscrições indeferidas	17/11/2023
Resultado Provisório	20/11/2023

Interposição de recurso contra o Resultado Provisório	21/11/2023
Resultado da análise de recurso contra o Resultado Provisório	23/11/2023
Resultado Final	24/11/2023

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do *campus* Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 10/11/2023, às 08:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5535757** e o código CRC **B2E7D1D0**.